



Governo federal quer suspender resolução do TRT-13

A Presidência da República quer derrubar a resolução administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região que incorporou aos salários de todos os funcionários os quintos adquiridos pelo exercício de função comissionada. Por esse motivo, a Presidência propôs Ação Direita de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

O Advogado-Geral da União argumenta que a resolução causa aumento de remuneração sem autorização legal e sem previsão orçamentária (como prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias), configurando ofensa a Constituição Federal.

Argumenta, ainda, que a medida possui evidente caráter normativo, uma vez que contempla, de maneira indistinta, todos os servidores do TRT-13. Portanto, só seria permitido o aumento mediante autorização por lei específica aprovada pelo Poder Legislativo.

No pedido de liminar, a Presidência da República lembra, para fim de suspensão provisória da resolução, que considerando o caráter alimentar dos valores relativos ao reajuste dos servidores do TRT-13, uma vez pagos, dificilmente retornarão aos cofres públicos, caso seja declarada a inconstitucionalidade da norma.

Date Created

30/08/2006